



**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL  
SECRETARIA MUNICIPAL TRANSPORTE E TRÂNSITO URBANO**

**PORTARIA N° 181/2008 - STTU/GS, NATAL, 01 DE OUTUBRO DE 2008.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO URBANO DO NATAL**, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com as disposições previstas na Lei Complementar n° 020 de 02 de março de 1999 e demais legislações pertinentes, bem como;

**CONSIDERANDO** que o pleito eleitoral do dia 03 de outubro de 2008 é considerado feriado nacional;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Estabelecer o benefício da Tarifa Social (Única), com redução de 50% (cinquenta por cento) do valor da Tarifa Inteira, para o dia 05 de outubro de 2008 (domingo).

|                       |          |
|-----------------------|----------|
| TARIFA SOCIAL (ÚNICA) | R\$ 0,90 |
|-----------------------|----------|

**Art. 2º.** Os Vales-Transporte, Passes Estudantis e demais benefícios inerentes ao Sistema de Transporte Público de Passageiros, serão aceitos normalmente na data estabelecida no Artigo anterior.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Elequicina Maria dos Santos  
**Secretária Municipal de Transporte e Trânsito Urbano**